



PÁGINA DA EDUCAÇÃO

APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Paraná • Av. Iguçu, 880 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.230-020 - Fone: (41) 3026-9822 / Fax: (41) 3222-5261 • Site: www.appsindicato.org.br
 • Presidente: Hermes Silva Leão • Secretário de Comunicação: Luiz Fernando Rodrigues • Secretário Executivo de Comunicação: Claudinei Pereira • Assessor de Comunicação: Tiago Somma • Jornalistas: Aline D'ávila de Lima, Fabiane Lourencetti Burmester (4305-PR), Gelinton Batista (8027-PR) e Janilla Pivetta (8071-PR). Diagramador: Rodrigo Augusto Romani (7756-PR) • Técnica em atendimento (fale conosco): Valdirene de Souza • Monitor de redes e mídias sociais: Luan Pablo Romero de Souza

Nº 1084 - 30 de maio de 2018

Após pressão de sindicatos, Governo altera artigo que limitava data-base na LDO

Servidores(as) exigem pagamento da data-base ainda este ano e tem provado que Estado tem condições financeiras

pagar o que deve para os(as) servidores(as). Sem pagar a reposição da inflação desde 2015, o calote do governo causou uma defasagem no salário dos(as) trabalhadores(as) que já está em quase 12%.

De acordo com o texto original encaminhado pela governadora Cida Borghetti (PP) para votação dos deputados, os reajustes não poderiam acontecer “enquanto não forem implantadas e pagas todas as promoções e progressões devidas aos servidores civis e militares”, e condicionava ainda “a disponibilidade orçamentária e financeira” do Estado.

A APP-Sindicato provou que o impedimento previsto no texto era desnecessário, pois o gover-



no implementou no último ano todas as promoções e progressões e tem registrado superávit nas contas públicas.

Segundo o governo, o texto deve ser colocado em votação na próxima pauta da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep).

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS/AS TRABALHADORES/AS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA DO PARANÁ

O presidente do Núcleo Sindical de Campo Mourão da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Altamira do Paraná para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 04/06/2018, às 17h (dezessete horas) em primeira convocação e às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), em segunda convocação, na Escola Municipal Dr. Agostinho Kauling, localizada na Carlos Gonçalves, s/n, no Município de Altamira do Paraná, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Constituição da Direção Municipal; 2) Aprovação do Regimento Específico de Funcionamento da Direção Municipal; 3) Definição das mensalidades da categoria; e 4) Eleição das/os integrantes da Direção Municipal.

Em ato contínuo, no mesmo local, para Assembleia Municipal Extraordinária, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Negociações; 3) Mobilizações/ Greve e 4) Outros Assuntos.

IRONEI DE OLIVEIRA

Presidente do Núcleo Sindical de Campo Mourão

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS/AS TRABALHADORES/AS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRUDENTÓPOLIS

O presidente do Núcleo Sindical de Irati da APP-Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os/as trabalhadores/as em educação pública sindicalizados/as do município de Prudentópolis para Assembleia Extraordinária Municipal a ser realizada no dia 05/06/2018, às 17h 30min em primeira convocação e às 18h em segunda, na Escola Coronel José Durski, localizada na Rua São Josafat, nº 928, Prudentópolis, para tratar da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Deliberação sobre greve e 3) Outros Assuntos.

GUILHERME MAIER

Presidente do Núcleo Sindical de Irati

Seed suspende aulas em vários municípios. APP orienta educadores(as) da rede estadual e municipal

Secretaria de Educação anuncia suspensão de aulas em algumas regiões. Sindicato atua para garantir os direitos de professores(as) e funcionários(as)

A Secretaria de Educação (Seed) divulgou, neste final de semana, um relato sobre a suspensão de aulas em 68 municípios do Estado, em consequência da mobilização dos(as) caminho-

neiros(as). Na nota, a Secretaria afirma que as aulas serão repostas e que os(as) estudantes não serão prejudicados(as), mas não dá orientações específicas sobre o processo de reposição.

A APP-Sindicato, atenta à organização escolar e pedagógica das redes públicas estadual e municipais, endossa que o momento exige solidariedade às manifestações. Porém, estudantes, professores(as) e funcionários(as) não devem ser prejudicados(as) diante do cenário caótico imposto

pelo governo federal.

O Sindicato ao longo dos seus 71 anos de história, protagonizou diversas manifestações e greves e, em nenhum momento, se opôs à reposição. Pelo contrário, a APP sempre defendeu que a reposição é um direito dos(as) estudantes e também dos(as) profissionais da educação.

Como já ocorreu em outros momentos como no caso da epidemia de gripe, jogos da copa do mundo e greve da categoria, a APP-Sindicato defende que o go-

verno do Estado deve atentar para a excepcionalidade da situação. O Sindicato defende a reposição dos conteúdos, garantindo o mínimo de 800 horas letivas no ano, conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases (LDB).

Portanto não concordamos que o período do recesso de julho seja utilizado para a reposição das aulas. Há prejuízos em relação ao transporte escolar e a organização de estudantes e educadores(as).

Outra reivindicação da APP é que seja mantida a autonomia das

escolas na reorganização do trabalho administrativo e pedagógico durante a reposição – assim, cada local de trabalho deve considerar as suas necessidades e demandas e definir de forma coletiva e democrática sobre a reorganização do calendário.

Para os(as) professores(as) e funcionários(as) de escola, bem como os(as) estudantes, com dificuldade de acesso por conta da ausência de transporte ou combustível, a APP orienta que não seja lançada a falta e que a

reposição seja realizada dentro do calendário e disposições da comunidade escolar.

Lutamos pela garantia da qualidade pedagógica nas escolas públicas da rede estadual e da organização democrática na construção do calendário escolar. As orientações da Seed devem ter o caráter de linhas gerais de organização, sempre respeitando a Lei, e não devem, portanto, prejudicar a autonomia da comunidade escolar e as especificidades regionais.